



## PORTARIA Nº 130, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do *Campus* Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### CONSIDERANDO

A Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR), n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

### RESOLVE

**Art 1.** Revogar a **Portaria Nº 93, DE 25 DE maio DE 2020 - 0774633**, do **NAC**, Núcleo de Cultura e Arte do Instituto Federal do Paraná - Campus Cascavel.

**Art 2.** Designar os servidores como membros do **NAC** - Núcleo de Cultura e Arte Instituto Federal do Paraná - Campus Cascavel, como segue;

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
REGINA BREDA	3010038	REPRESENTANTE
LINEKER ALAN GABRIEL NUNES	2193276	MEMBRO
THIAGO LEIBANTE SILVA	1188694	MEMBRO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 28/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892262** e o código CRC **E18085A9**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0892262

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil